

PORT. Nº 1314  
PUBLICADA NO  
DOU de 23/12/09  
Seção 2 Pág. 23



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1314, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do processo 23065.016784/2009-85, resolve:

Revogar a Portaria 950/2009-GR, de 04.09.2009, publicada no DOU 10.09.2009, seção 2, página 19.

  
EURICO DE BARROS LOBO FILHO  
VICE-REITOR  
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
de 23/12/09